



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 66/13  
Processo n.º: 246 – PE 78/13  
Assunto: Crédito especial – Posto Timbaúva

### **P A R E C E R**

O Município de Montenegro foi contemplado com recursos de emenda parlamentar do Deputado Henrique Fontana Júnior, no valor de R\$99.890,00 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais) para aquisição de equipamento/material permanente – Ministério da Saúde e destinados ao Posto Timbaúva. Para tanto, necessária se faz a inclusão da ação – Aquisição de bens móveis – na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 – Secretaria Municipal de Saúde–SMS e a abertura de crédito especial no valor acima mencionado.

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 13 de agosto de 2013.

Ver. Márcio Müller  
1º Secretário

Ver.<sup>a</sup> Rosemari Almeida  
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes

MCM/DEB

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**